



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /x (
 .^a)
- PERGUNTA Número 2007 /x (4^a)
 .^a)

Expeça-se
Publique-se
08 / 04 / 09
O Secretário da Mesa <i>Recorreio</i>

Assunto: Técnicos Superiores de Reeducação dos serviços prisionais

Destinatário: Ministério da Justiça

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

Cerca de 250 técnicos superiores de reeducação prestam serviço nos estabelecimentos prisionais. Segundo dados oficiais, a ratio entre técnicos e reclusos deveria ser de um técnico por cada 50/70 reclusos, sendo que presentemente esse ratio rondará um técnico por 150/200 reclusos.

Estes técnicos possuem qualificação profissional específica de nível superior. Porém, existe uma indefinição legal quanto à sua carreira, que não é considerada carreira especial nem se integra na carreira geral.

Nestes termos, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e da alínea d) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República pergunto ao Ministério da Justiça qual a decisão que vai ser tomada quanto à definição do estatuto da carreira dos técnicos superiores de reeducação dos serviços prisionais e se vão ser tomadas medidas com vista a recrutar mais técnicos para suprir as carências existentes nesses serviços.

Palácio de São Bento, 8 de Abril de 2009

Deputado

António Filipe